

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, companhia aberta categoria “A” (“Companhia” ou “Even”) (B3: EVEN3), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

| | |
|---|---|
| Partes envolvidas na transação: | <p>Real Parque 01 Investimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ/MF nº 37.685.080/0001-76) (“<u>Real Parque</u>”)</p> <p>Veneza Negócios e Participações S.A. (CNPJ/MF nº 11.408.973/0001-80) (“<u>Veneza</u>”)</p> <p>Grendene S.A. (CNPJ/MF nº 89.850.341/0001-60) (“<u>Grendene</u>”)</p> |
| Relação das partes relacionadas com o emissor: | <p>A Grendene e a Veneza são sociedades sob controle comum, direto ou indireto, do Sr. Alexandre Grendene Bartelle.</p> <p>A Real Parque é controlada da Even que, a qual, por sua vez, é coligada da Nova Milano Investimentos Ltda. (gestora de carteiras de investimentos) (“<u>Nova Milano</u>”), da qual o Sr. Alexandre Grendene Bartelle é, também, sócio controlador.</p> |
| Objeto da transação: | <p>Constituição da Sociedade em Conta de Participação – SCP Gouda Even II (“<u>SCP</u>”), para desenvolvimento de empreendimento imobiliário situado na capital do Estado de São Paulo, tendo a Real Parque como sócia ostensiva e a Veneza, a Grendene e outro (não relacionado à Companhia) como sócios participantes.</p> |
| Principais termos e condições da transação: | <p>A SCP foi constituída em 11.09.2020, com investimento inicial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pelas sócias participantes. A SCP tinha previsão de realização de aporte adicional pelas sócias participantes, sujeito a implementação de determinadas condições precedentes –</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>notadamente a aquisição de CEPACs. Em 27.07.2022, as sócias participantes realizam o referido aporte adicional de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p> <p>O valor dos recursos foi integralmente destinado ao desenvolvimento do objeto da SCP.</p> <p>As sócias participantes fazem jus a recebimento de frutos da SCP, calculados com base em um percentual do Valor Geral de Vendas (VGV) líquido do empreendimento.</p> <p>Não há garantia de retorno aos sócios da SCP.</p> <p>Em 18.08.2025, em observância ao cumprimento de todas as obrigações e demais cláusulas contratuais estabelecidas no âmbito da SCP, tanto para a Sócia Ostensiva (Real Parque) quanto para os Sócios Participantes (Veneza, Grendene e outro – não parte relacionada), foi concretizada a liquidação/dissolução antecipada da SCP.</p> |
| <p>Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação:</p> | <p>Não houve qualquer participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação, tendo sido consignadas todas as abstenções devidas.</p> <p>A transação foi avaliada pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, o qual, por unanimidade dos votos, com a abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, considerou a transação realizada “em condições de mercado” em reuniões realizadas em 14.07.2020 (no que se refere à celebração da SCP) e 18.08.2025 (no que se refere à liquidação antecipada da SCP).</p> <p>A transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia o qual, por unanimidade dos votos, com abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, aprovou a sua celebração em reunião realizada em 06.08.2020 e a sua liquidação antecipada em reunião realizada em 18.08.2025, esta última com abstenção dos Srs. Rodrigo Geraldi Arruy e Vinicius Ottone Mastroso</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>O Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, executivo da Nova Milano é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.</p> <p>O Sr. Vinicius Ottone Mastrorosa, executivo da Nova Milano é membro do Conselho de Administração e do Comitê Financeiro da Companhia.</p> |
| <p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</p> | <p>A transação ocorreu em estrita observância às condições estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia e regras de mercado, especialmente as atribuídas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).</p> <p>A administração considera que a transação foi firmada em condições de mercado para esse tipo negócio, considerando, entre outros: (i) sua comparação com as condições de operações semelhantes captação/parceria realizadas pela Companhia; (ii) a contribuição para a melhoria da viabilidade econômico-financeira do negócio e para a otimização da estrutura de capital; (iii) as garantias outorgadas pela Companhia sobre as obrigações da sócia ostensiva; e (iv) as alternativas disponíveis para captação de recursos pela Real Parque, avaliadas na ocasião da transação.</p> |
| <p>Outras informações:</p> | <p>Este Comunicado se refere à transação já apresentada nas Demonstrações Financeiras consolidadas do exercício social findo em 2020 da Companhia e nas demonstrações subsequentes, disponíveis no site da Companhia - https://ri.even.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/</p> <p>A transação também foi divulgada nos Formulários de Referência da Companhia, apresentados à CVM e ao mercado em geral em 31/05/2021, 31/05/2022, 31/05/2023, 29/05/2024 e 30/05/2025.</p> |

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2025.

MARCELO DZIK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores